



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 053/2017 - RECEPCIONISTA DE EVENTOS

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período de inscrições e matrícula
		Escolaridade		
RECEPCIONISTA DE EVENTOS	40	Ensino fundamental completo	Noturno	09/10/2017 a 23/10/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso visa capacitar profissionais para recepcionar, atender, direcionar e dar suporte organizacional aos participantes de eventos.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será desenvolvido de forma presencial conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
RECEPCIONISTA DE EVENTOS	Terças e quartas-feiras das 18h às 22h.	Campus IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 24 de outubro de 2017, com previsão de término em 13 de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso tem como público-alvo pessoas que já atuam ou pretendem atuar no setor de eventos, bem como profissionais da área de turismo, lazer e entretenimento que colaboram de alguma forma para a realização de eventos em geral.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Fundamental completo;
- b) Idade mínima de 14 anos.

4.3 Serão ofertadas 40 vagas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 09/10/2017 a 23/10/2017.**

5.2. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: 07h30 às 19h – de segunda a sexta-feira.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

6.1 As inscrições e matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento da documentação.

6.2 Preenchidas as 40 vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: 07h30min às 19h – de segunda a sexta-feira, entre 09/10/2017 a 23/10/2017.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o original e entregar uma cópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Certificado de Ensino Fundamental completo ou documento que comprove escolaridade acima no nível mínimo exigido.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

7.5. As matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento de documentação. Preenchidas as 50 vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

7.6 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que entregarem pelo menos 75% das mesmas.

8.2 Será aprovado o aluno que realizar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e que obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações entregues no curso. A frequência de participação e a nota das atividades será auferida com base no controle de entrega dos trabalhos e no respeito aos prazos predeterminados para as entregas das atividades.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições e matrícula	09/10/2017 a 23/10/2017
2	Homologação dos matriculados	25/10/2017
3	Período para Recurso	26/10/2017
4	Resultado do Recurso e Resultado Final	27/10/2017
12	Início das Aulas	24/10/2017
13	Fim previsto do curso	12/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Brusque, 09 de outubro de 2017.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47) 3354-2095 / 3396-0080
www.brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXAR DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL

FICHA DE MATRÍCULA- RECEPCIONISTA DE EVENTOS

Eu, _____ solicito a Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Brusque a matrícula no Curso de Qualificação Profissional **EDITAL N° 053/2017 - RECEPCIONISTA DE EVENTOS**

Número do RG: _____ CPF: _____-_____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: Residencial () _____/Celular: () _____

E-mail: _____

Outros dados:

Gênero: () Masculino () Feminino

O aluno autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC

() Sim () Não

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone: () _____

Grau de parentesco: _____

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Brusque, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do responsável



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47) 3354-2095 / 3396-0080
www.brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO II – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47) 3354-2095 / 3396-0080
www.brusque.ifc.edu.br